ATA DAS 8ª SESSÕES ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos dez dias do mês de junho, de um mil, novecentos e noventa e nove, no salão nobre da câmara municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, onde funcionam os trabalhos legislativos, sito à praça Antonio santos Coleirinho, S/Nº às dezenove horas, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Nadir Luis de Miranda, Antonio Barbosa Filho, José Barbosa de Carvalho, João Paulo Pires Filho Neto, Jonas Alves Cavalcante e Marilene Lopes Rodrigues, deixou de comparecer os vereadores: José Ivan Martins, Valdi Alves Costa e Hélio Pereira da Silva. O senhor presidente ao observar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão, em nome de Deus, para tratar de assuntos de interesse do município.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente os pareceres conjuntos aos projetos de Resolução nº 002/99 e de Lei nº 005/99. Foi feita a leitura da ATA anterior que não sofreu nenhuma censura, emenda ou resalva, colocada a mesma em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, foi feita a leitura "da ATA anterior" digo das matérias que constam neste expediente e de uma passagem da Bíblia.

GRANDE EXPEDIENTE

Ninguém quis usar a palavra.

ORDEM DO DIA

Foi colocada em discução para votação todas as matérias em pauta e como ninguém quis usar a palavra o senhor presidente colocou em votação que foi aprovados por unanimidade dos vereadores presentes os Requerimentos nº 045, 046, 047

048 e 049/99, os parecer conjunto ao projeto de Resolução nº 002/99, parecer conjunto ao projeto de lei nº 005/99, em primeira votação o projeto de lei nº 005/99 de 1º de junho de 1999 e o projeto de Resolução nº 002/99 de 1º de junho de 1999.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

usou a palavra o vereador Antonio Barbosa Filho, cumprimentando a todos e perguntando de que trata a emenda nº 01/98, relacionada no Requerimento nº 048/99, a vereadora Marilene autora do Requerimento responde que é sobre uma cerâmica comunitária incluida no orçamento anual do município. O vereador Antonio Barbosa continuou citando o artigo 60 inciso quinto da Constituição do Estado do Tocantins, referindo-se à patrol de propriedade desta prifeitura, que considera que a mesma foi doada sem autorização da Câmara, com isso sugere aos colegas que se juntem ao prefeito, procurando assim uma forma de alienação desse patrimônio, gerando discução entre os colegas sobre o assunto, pois o vereador José Barbosa discorda, e afirma que não concorda com venda de nenhum patrimônio público, prefere que deixe acabar, "só" digo a não ser que o prefeito compre outro para substituir-lo o vereador Antonio Barbosa sugere ainda que se unam ao Deputado João Oliveira para buscar uma solução, do não desconto de quinze por cento destinado ao fundef, no pagamento dos vereadores. Nada mais a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da câmara municipal de pies. Kennedy aos 10 dias do mês de junho de 1999.